

ESTADO DO PIAUI

CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRAS DO PIAUI-PI

CNPJ: 04.390.663/0001-10

RUA FRANCISCO DA COSTA VELOSO, S/N, CENTRO,

CEP. 64.105-000 / CABECEIRAS DO PIAUI-PI.

DECRETO LEGISLATIVO nº 04/2019.

Dispõe sobre a concessão de TITULO HONORÍFICO DE CIDADANIA CABECEIRENSE ao Senhor JOSÉ BARROS SOBRINHO, na forma que especifica.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRAS DO PIAUÍ-PI faço saber que o Plenário da Câmara Municipal de Cabeceiras do Piauí-PI aprovou e, eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art.1º- Fica concedido o Título Honorífico de Cidadania Cabeceirense ao Senhor *JOSÉ BARROS SOBRINHO*, na forma disposta no Art. 14, XI, da Lei Orgânica do Município e no Art. 46, inciso, V, alínea e, do Regimento Interno deste Poder pelos relevantes serviços prestados ao Município de Cabeceiras do Piauí-PI.

Parágrafo Único. A honraria de que trata o Caput deste artigo é de autoria da Vereadora **SOLANGE MARIA PEREIRA**, tendo sido aprovada, nesta oportunidade, pelos Edis do Poder Legislativo Municipal.

- Art. 2º- A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Cabeceiras do Piauí-PI fica autorizada a providenciar a entrega do Título Honorífico de Cidadania Cabeceirense de que trata o Decreto Legislativo, em Sessão Solene previamente marcada e convocada para este fim.
- Art. 3º As despesas da execução deste Decreto ocorrerão por conta das verbas disponíveis neste Poder.
 - Art. 4º- Este Decreto Legislativo entra vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Cabeceiras do Piauí-PI, 20 de novembro de 2019.

Maria Cleidiane Oliveira Silv

Presidente

Orsem do Dio 25 / 11	12019
o Sessoc	Horas
Prostoporo Unica	o Diseussão
ficardo Bar Born	Le More
- Secretário(a) da A	desa -

	The same of the sa	
	Aprovado Em Unica a Discussão_	
	o Reunião Ondinaria	
1	Sessão Data 25/11/2019	
I	Jear do Bachero le Jours	
	- Secretário(a) da Mesa -	

Aprovado Em o Raunióa	Unica		
Sessão Deta 25/11/2019			
- Presidente -			

27 11 2019 No. 11



ESTADO DO PIAUI CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRAS DO PIAUI-PI

CNPJ: 04.390.663/0001-10

RUA FRANCISCO DA COSTA VELOSO, S/N, CENTRO,

CEP. 64.105-000 / CABECEIRAS DO PIAUI-PI.

Decreto Legislativo nº 04/2019

A CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRAS DO PIAUÍ-PI, conforme estabelece o art. 46, inciso, V, alínea c, do Regimento Interno e Art. 14, XI, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

- Art.1º Fica concedido o Titulo de Cidadão Cabeceirense ao Sr. JOSÉ BARROS SOBRINHO, CONSIDERANDO a sua grande contribuição como Superintendente Institucional da Secretaria de Estado da Educação e também como Secretário Estadual de Educação na viabilização da abertura dos anexos da Unidade Escolar Venância Lages Veloso nas comunidades Pedras e Bom Futuro .
- Art. 2º A Mesa Diretora da Câmara Municipal providenciará a impressão do Título que será entregue em Sessão Solene, convocada para este fim.
- Art. 3º As despesas da execução deste Decreto ocorrerão por conta das verbas disponíveis neste Poder.
- Art. 4º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Cabeceiras do Piauí-PI, 13 de novembro de 2019.

Vereadora Requerente



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRAS DO PIAUI-PI
CNPJ: 04.390.663/0001-10
RUA FRANCISCO DA COSTA VELOSO, S/N, CENTRO CEP. 64.105000 / CABECEIRAS DO PIAUI-PI

JUSTIFICATIVA

Anexo PLDL Nº 04/2019

Senhora Presidente, senhoras e senhores vereadores, apresento à apreciação de Vossas Excelências o presente projeto de Decreto Legislativo conforme estabelece o art. 46, inciso V, alínea e, do Regimento Interno e art. 14, inciso XI, da Lei Orgânica do município, propondo a concessão do Título de Cidadania Cabeceirense ao Sr. JOSÉ BARROS SOBRINHO, Superintendente Institucional da Secretaria de Estado da Educação.

Nascido em União -Piauí, em 1961, reside na rua Barão de Uruçuí, nº 1405, Apto. 1106-B Platã Residence, Bairro dos Noivos. Graduado em Letras/Portuguesas pela Universidade Federal do Piauí e Pós Graduado em Gestão e Finanças Publicas pelo Instituto de Estudos Empresariais(IEMP), funcionário efetivo da CEPISA, atual EQUATORIAL desde o ano de 1985, desde 1996 é professor das redes de ensino publico e privado de Teresina. No ano de 2003, exerceu o cargo de gerente de gestão da Secretaria Estadual de Educação e Cultura. Em 2004 exerceu a função de superintendente institucional da Secretaria de Educação. Já em 2006, assumiu o Cargo de Secretário Estadual de Educação, exerceu a função até o final do ano de 2008, quando se tornou prefeito de sua cidade natal, no quadriênio 2009/2012. Em 2013, foi nomeado Diretor de Projetos da Secretaria das Cidades. Em 2014, reassumiu o cargo de Superintendente Institucional da Secretaria de Estado da Educação onde está até os dias atuais.

Dessa forma, após breve relato da trajetória de vida pública, ressaltamos a Vossa contribuição aos cabeceirenses, contribuindo para a reforma da escola da Unidade Escolar Venância Lages Veloso, construção de mais salas de aulas, do espaço cultural e mini quadra de esporte, a viabilização da abertura dos anexos nas comunidades Pedras e Bom Futuro, promovendo o desenvolvimento educacional do município, dando condições de acesso ao ensino médio aos jovens cabeceirenses, implantação dos cursinhos populares preparatórios para o ENEM no município e aquisição das linhas de transporte escolar para Cabeceiras, nos resta conceder esta justa e honrosa homenagem em nome de todo o povo Cabeceirense que aqui se faz representar.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRAS DO PIAUÍ, Vereadora Solange Maria Pereira, na sede da Câmara Municipal de Cabeceiras do Piauí – Estado do Piauí, aos treze de novembro de dois mil e dezenove.